e E=758.077,557; deste segue confrontando com a propriedade de Herdeiros de Francisco Rodrigues Machado com azimute de 220°14'16" e distância de 26,90 m até o vértice 837, de coordenadas N=8.101.052,458 e E=758.060,183; deste segue com azimute de 341°27'42" e distância de 223,03 m até o vértice 835, de coordenadas N=8.101.263,916 e E=757.989,274, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.243,96 m²;

CCXLV – inicia-se no vértice 837, de coordenadas N=8.101.052,458 e E=758.060,183; deste segue confrontando com a propriedade de João Rodrigues Macedo com azimute de 40°14'16" e distância de 26,90 m até o vértice 836, de coordenadas N=8.101.072,990 e E=758.077,557; deste segue com azimute de 161°27'42" e distância de 828,55 m até o vértice 838, de coordenadas N=8.100.287,433 e E=758.340,984; deste segue com azimute de 199°13'36" e distância de 75,31 m até o vértice 839, de coordenadas N=8.100.216,326 e E=758.316,185; deste segue confrontando com a Estrada Municipal de Minas Novas com azimute de 231°32'05" e distância de 30,37 m até o vértice 840, de coordenadas N=8.100.197,432 e E=758.292,402; deste segue com azimute de 244°39'36" e distância de 9,50 m até o vértice 841, de coordenadas N=8.100.193,368 e E=758.283,819; deste segue com azimute de 19°13'36" e distância de 99,78 m até o vértice 842, de coordenadas N=8.100.287,579 e E=758.316,676; deste segue com azimute de 341°27'42" e distância de 806,74 m até o vértice 837, de coordenadas N=8.101.052,458 e E=758.060,183, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 20.852,03 m²;

CCXLVI – inicia-se no vértice 845, de coordenadas N=8.100.183,761 e E=758.280,468; deste segue confrontando com a Estrada Municipal de Minas Novas com azimute de 65°24'53" e distância de 11,15 m até o vértice 844, de coordenadas N=8.100.188,399 e E=758.290,605; deste segue com azimute de 50°37'58" e distância de 28,70 m até o vértice 843, de coordenadas N=8.100.206,603 e E=758.312,794; deste segue com azimute de 199°13'36" e distância de 470,28 m até o vértice 846, de coordenadas N=8.099.762,558 e E=758.157,928; deste segue confrontando com a propriedade de José Antônio Machado Nunes com azimute de 282°19'40" e distância de 20,01 m até o vértice 847, de coordenadas N=8.099.766,829 e E=758.138,384; deste segue com azimute de 272°27'39" e distância de 3,28 m até o vértice 848, de coordenadas N=8.099.766,970 e E=758.135,108; deste segue com azimute de 19°13'36" e distância de 441,41 m até o vértice 845, de coordenadas N=8.100.183,761 e E=758.280,468, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.437,97 m²;

CCXLVII – inicia-se no vértice 848, de coordenadas N=8.099.766,970 e E=758.135,108; deste segue confrontando com a propriedade de Alzira Cordeiro Machado com azimute de 92°27'39" e distância de 3,28 m até o vértice 847, de coordenadas N=8.099.766,829 e E=758.138,384; deste segue com azimute de 102°19'40" e distância de 20,01 m até o vértice 846, de coordenadas N=8.099.762,558 e E=758.157,928; deste segue com azimute de 199°13'36" e distância de 453,80 m até o vértice 849, de coordenadas N=8.099.334,068 e E=758.008,487; deste segue confrontando com a propriedade de Maria de Fátima Rodrigues Machado Rocha com azimute de 317°41'28" e distância de 10,17 m até o vértice 850, de coordenadas N=8.099.341,590 e E=758.001,641; deste segue com azimute de 268°48'08" e distância de 15,00 m até o vértice 851, de coordenadas N=8.099.341,276 e E=757.986,642; deste segue com azimute de 19°13'36" e distância de 450,84 m até o vértice 848, de coordenadas N=8.099.766,970 e E=758.135,108, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.351,53 m²;

CCXLVIII – inicia-se no vértice 851, de coordenadas N=8.099.341,276 e E=757.986,642; deste segue confrontando com a propriedade de José Antônio Machado Nunes com azimute de 88°48'08" e distância de 15,00 m até o vértice 850, de coordenadas N=8.099.341,590 e E=758.001,641; deste segue com azimute de 137°41'28" e distância de 10,17 m até o vértice 849, de coordenadas N=8.099.334,068 e E=758.008,487; deste segue com azimute de 199°13'36" e distância de 354,53 m até o vértice 852, de coordenadas N=8.098.999,312 e E=757.891,737; deste segue confrontando com a Estrada Municipal de Minas Novas com azimute de 274°40'58" e distância de 3,19 m até o vértice 853, de coordenadas N=8.098.999,572 e E=757.888,555; deste segue com azimute de 280°30'17" e distância de 13,36 m até o vértice 854, de coordenadas N=8.099.002,008 e E=757.875,418; deste segue com azimute de 289°43'43" e distância de 6,70 m até o vértice 855, de coordenadas N=8.099.004,271 e E=757.869,108; deste segue com azimute de 19°13'36" e distância de 356,91 m até o vértice 851, de coordenadas N=8.099.341,276 e E=757.986,642, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.251,21 m²;

CCXLIX – inicia-se no vértice 859, de coordenadas N=8.099.001,512 e E=757.868,146; deste segue confrontando com a Estrada Municipal de Minas Novas com azimute de 107°02'33" e distância de 7,31 m até o vértice 858, de coordenadas N=8.098.999,369 e E=757.875,139; deste segue com azimute de 99°15'12" e distância de 13,37 m até o vértice 857, de coordenadas N=8.098.997,219 e E=757.888,336; deste segue com azimute de 95°50'59" e distância de 2,59 m até o vértice 856, de coordenadas N=8.098.996,954 e E=757.890,915; deste segue com azimute de 199°13'36" e distância de 764,49 m até o vértice 860, de coordenadas N=8.098.275,102 e E=757.639,160; deste segue confrontando com a propriedade de José Alberto Almeida Batista com azimute de 338°24'12" e distância de 35,18 m até o vértice 861, de coordenadas N=8.098.307,815 e E=757.626,211; deste segue com azimute de 19°13'36" e distância de 734,68 m até o vértice 859, de coordenadas N=8.099.001,512 e E=757.868,146, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 17.230,96 m²;

CCL – inicia-se no vértice 861, de coordenadas N=8.098.307,815 e E=757.626,211; deste segue confrontando com a propriedade de Idalina de Macedo Félix com azimute de 158°24'12" e distância de 35,18 m até o vértice 860, de coordenadas N=8.098.275,102 e E=757.639,160; deste segue com azimute de 199°13'36" e distância de 142,53 m até o vértice 862, de coordenadas N=8.098.140,525 e E=757.592,225; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Rosário Sales Fernandes e Outros com azimute de 229°43'55" e distância de 45,31 m até o vértice 863, de coordenadas N=8.098.111,238 e E=757.557,652; deste segue com azimute de 19°13'36" e distância de 208,19 m até o vértice 861, de coordenadas N=8.098.307,815 e E=757.626,211, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.033,24 m²;

CCLI – inicia-se no vértice 863, de coordenadas N=8.098.111,238 e E=757.557,652; deste segue confrontando com a propriedade de José Alberto Almeida Batista com azimute de 49°43'55" e distância de 45,31 m até o vértice 862, de coordenadas N=8.098.140,525 e E=757.592,225; deste segue com azimute de 199°13'36" e distância de 592,73 m até o vértice 864, de coordenadas N=8.097.580,859 e E=757.397,035; deste segue confrontando com a propriedade de José Patrício com azimute de 293°38'44" e distância de 23,07 m até o vértice 865, de coordenadas N=8.097.590,111 e E=757.375,903; deste segue com azimute de 19°13'36" e distância de 551,91 m até o vértice 863, de coordenadas N=8.098.111,238 e E=757.557,652, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13.163,34 m²;

CCLII – inicia-se no vértice 865, de coordenadas N=8.097.590,111 e E=757.375,903; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Rosário Sales Fernandes e Outros com azimute de 113°38'44" e distância de 23,07 m até o vértice 864, de coordenadas N=8.097.580,859 e E=757.397,035; deste segue com azimute de 199°13'36" e distância de 824,17 m até o vértice 866, de coordenadas N=8.096.802,658 e E=757.125,629; deste segue com azimute de 170°27'47" e distância de 372,53 m até o vértice 867, de coordenadas N=8.096.435,279 e E=757.187,350; deste segue com azimute de 156°03'42" e distância de 20,63 m até o vértice 868, de coordenadas N=8.096.416,424 e E=757.195,721; deste segue com azimute de 246°03'42" e distância de 23,00 m até o vértice 869, de coordenadas N=8.096.407,092 e E=757.174,699; deste segue com azimute de 336°03'42" e distância de 23,54 m até o vértice 870, de coordenadas N=8.096.428,603 e E=757.165,150; deste segue com azimute de 350°27'47" e distância de 381,33 m até o vértice 871, de coordenadas N=8.096.804,664 e E=757.101,969; deste segue com azimute de 19°13'36" e distância de 831,85 m até o vértice 865, de coordenadas N=8.097.590,111 e E=757.375,903, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 28.221,46 m².

22 871508 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência conferida pelo art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista a não ocorrência de trânsito em julgado da decisão exarada no processo judicial nº. 7825747-12.2005.8.13.0024, **acolhe** o pedido de reconsideração interposto no Processo Administrativo Disciplinar nº. 110.372/2012, para suspender a execução da penalidade até a decisão definitiva no âmbito judicial.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 13/08/2016, pelo qual **RODRIGO MELO TEIXEIRA** foi designado para o cargo de PRESIDENTE da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.055498-6/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 19/2014, para o provimento de cargo da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A

FILOSOFIA/CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – 19.1.2 (40 horas)

MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
460.066.136-20	Angela Cristina Borges Marques	2ª	MC 1686

em cumprimento à medida liminar concedida pelo Juízo do Cartório de Feitos Especiais, no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.057796-1/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 27/2014, para o provimento de cargo da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I – GRAU A

MEDICINA/PSIQUIATRIA – 27.1.1 (20 horas)

MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
892.321.816-04	Pedro Paulo Narciso de Avelar	2ª	MC 1685

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Além Paraíba - Secretaria Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
HUGO BINATO FILHO, MASP 1071761-9, ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL II, GRAU G.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JOÃO MARCOS NOGUEIRA PEREIRA**, MASP 613765-7, da função gratificada FGD-1 CL1100010 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LUCAS MELO FRANCO FAINBLAT**, MASP 752718-7, da função gratificada FGD-9 CL1100007 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCAS MELO FRANCO FAINBLAT**, MASP 752718-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 CL1100025, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, até 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
ROBERTO OLAVO CODEÇO MILLER/1388573-6/AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SERGIO CAROLINO MAIA**, MASP 337799-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA13, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Recursos Humanos.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016 , sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
SILVANA CERQUEIRA CALDAS, MASP 1072610-7, ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL, NÍVEL IV, GRAU B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/8/2016, **atribui** a **MARIA DAS GRAÇAS LIMA BRANDÃO**, MASP 346097-9, diretora da Gerência Regional de Saúde de Manhumirim, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100506 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/8/2016, **atribui** a **MARIA FRANCISCA LUCIA**, MASP 950874-8, diretora da Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100516 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/8/2016, **atribui** a **MARIA THEREZA COELHO PAPATELA JABOUR**, MASP 1206090-1, diretora da Superintendência de Contratação de Serviços de Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100331 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/8/2016, **atribui** a **PEDRO MOUSINHO GOMES CARVALHO SILVA**, MASP 1127795-1, diretor da Superintendência de Planejamento e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100336 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/8/2016, **atribui** a **TALITHA ROSÁLIA CAMPOS VENEROSO DE ASSIS**, MASP 1144335-5, diretora da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100333 da Secretaria de Estado de Saúde.

retifica o ato de Revogação de **WANDHA KARINE DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 18/08/2016: **onde se lê** "a contar de 8/8/2016", **leia-se** "a contar da data de publicação".

retifica o ato de Exoneração de **WANDHA KARINE DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 18/08/2016: **onde se lê** "a contar de 8/8/2016", **leia-se** "a contar da data de publicação".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA SALAZAR MARTINS**, MASP 381.318-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 TU1100670 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NATÁLIA CRISTINA ROSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 TU1100670, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Turismo.

22 871520 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV N° 559, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Institui as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação Especial de Desempenho na Secretaria de Estado de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e na Resolução SEGOV Nº 553, de 11 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art.1° Ficam instituídas as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuarem no processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Governo.
Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e da Comissão de Recursos estará disponível no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo www.governo.mg.gov.br, no link http://intranet.segov.mg.gov.br/.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

Art.4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2016.
ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

22 871170 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
PETRÔNIO SOUZA
3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS
TANCREDO ANTÔNIO NAVES
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR INDUSTRIAL
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br